

(onze mil, treze reais e vinte centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 3.005/2022.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6, Luciano Siqueira RF 837.998-0, Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Vanessa Morato RF 782.438-6, Naldelene de Castro Cruz Batista RF 603.589-2, Graziela Roberta Rocha Suzuki RF 837.770-7, Sebastião Vasques dos Reis RF 852.957-4, Fagner Leão de Almeida, RF 852.002-0 e Jessica Eto, RF 851.957-9, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0006426-3

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria Jurídica opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 340/2022 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora STERICONTROL LTDA., CNPJ: 82.297.680/0001-11., para o fornecimento de 420 pacotes de Indicador, químico, para controle de esterilização, Bowie & Dick, no valor unitário de R\$ 5,42 e valor total de R\$ 2.276,40 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00 , conforme Nota de Reserva nº 3016/2022.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3, para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0006399-2

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 466/2022 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 26.685.436/0001-55, para o fornecimento de 90 Unidades de Dreno sucção contínua com agulha diâmetro 4,8 mm com reservatório descartável estéril, no valor unitário de R\$ 38,45 e valor total de R\$ 3.460,50 (três mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 3.024/2022.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3., para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0006227-9

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo e com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 131/2022 – HSPM, própria do HSPM, e a contratação da detentora Daniel Ferrari Abrantes - Distribuidora de Medicamentos - ME., CNPJ: 28.004.857/0001-07, para o fornecimento de 390 comprimidos de imatinibe mesilato 400 mg comprimido revestido, no valor unitário R\$ 25,72 e valor total de R\$ 10.030,80 (dez mil, trinta reais e oitenta centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços registrados estão válidos conforme manifestação da Gerência Técnica de Suprimentos. A despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 3.004/2022.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Elisa Eiko Takano Okamoto RF 849.104-6, Luciano Siqueira RF 837.998-0, Silvana Fortunato R. da Silva RF 852.094-1, Thaís Helena Costa Ribeiro RF 847.835-0, Vanessa Morato RF 782.438-6, Naldelene de Castro Cruz Batista RF 603.589-2, Graziela Roberta Rocha Suzuki RF 837.770-7, Sebastião Vasques dos Reis RF 852.957-4, Fagner Leão de Almeida, RF 852.002-0 e Jessica Eto, RF 851.957-9., para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

PROCESSO Nº 6210.2022/0006115-9

DESPACHO I – À vista dos elementos constantes nos autos deste processo administrativo, considerando que nele consta parecer da Assessoria opinando quanto a regularidade do procedimento, com fundamento no artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 56.144/2015, AUTORIZO a utilização da Ata de Registro de Preços nº 383/2021 – SMS.G, da qual o HSPM é órgão participante, e a contratação da detentora PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., CNPJ: 01.202.521/0001-94, para o fornecimento de 520 unidades de Anuscópio, fechado, descartável, no valor unitário de R\$ 2,22 e valor total de R\$ 1.154,40 (um mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Prazo de Realização da Despesa: 10 (dez) dias úteis a contar da emissão da Ordem de Fornecimento. Os preços estão compatíveis com a pesquisa de mercado juntada nos autos, cuja despesa será suportada pela dotação orçamentária 02.10.302.3026.2.507.3.3.90.30.00, conforme Nota de Reserva nº 3.006/2022.

II – Autorizo ainda, a emissão da Nota de Empenho no respectivo valor, bem como o cancelamento de eventual saldo de empenho não utilizado.

III – Designo os seguintes Fiscais de Contrato: Bruno Correa Falcão Oliveira, RF: 837.660.3 e Janos Zimmerhansl Junior, RF: 840.090.3., para atuarem em conjunto ou individualmente na fiscalização da execução contratual.

IV – Publique-se.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO CONTROLADOR GERAL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 08/CGM/2020

PROCESSO Nº 6067.2020/0002886-0
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATATADO: ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME, CNPJ nº 11.908.965/0001-01

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de um (1) veículo de Representação do tipo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de vigência contratual.

VALOR DO CONTRATO:R\$68.995,10
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 12/08/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 59473, 59475/2021
DATA DE ASSINATURA: 26/07/2022
a) DANIEL FALCÃO, Controlador Geral da CGM
b) OSWALDO LUIZ MONTEIRO DE MOURA JUNIOR, Representante Legal da empresa ANA CAROLINA MARKUS MOURA ME

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as informações de CAF/Supervisão de Licitações e Contratos (SEI 0675561604) e de CAF/Supervisão de Administração (SEI 067549080), com fundamento no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e no artigo 6º do Decreto municipal nº 54.873/14 e, com base na delegação de competência promovida pela Portaria nº 131/CGM-G/2021, AUTORIZO a alteração solicitada a fim de DESIGNAR a servidora Katia Aparecida Custódio Silva, RF 800.266-5, como fiscal suplente, sendo MANTIDO o servidor Domenico Gifoli, RF 537.720.0-1 como fiscal titular no tocante à fiscalização e ao acompanhamento da execução do Contrato nº 005/CGM/2020, firmado entre a Municipalidade e a empresa AGÊNCIA AEROTUR LTDA.-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.030.124/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas.

THALITA ABDALA ARIS
Chefe de Gabinete

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO PUBLICADO NO DIA 15/07/2022 DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 15/CGM/2016

PROCESSO Nº: 2016-0.189.893-9
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATADO: JOAQUIM AYRES BIERRENBACH
REPRESENTANTE: PEREIRA DE QUEIROZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CNPJ: 60.880.168/0001-60
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DESTINADA A IMPLEMENTAÇÃO DE SETORES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - Edifício Conde Prates – Conjunto 19-A, 19-B, 19-C e 19-D.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 3 ANOS COM REDUÇÃO DO VALOR DE ALUGUEL E EXCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2022
PRAZO:36 MESES
VALOR DO CONTRATO ANUAL : R\$432.000,00
VALOR DO CONTRATO TOTAL:1.296.000,00
DOTAÇÃO Nº.: 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00
NOTA DE EMPENHO Nº54394/2022 e 54396/2022
a) Daniel Gustavo Falcão Pimentel dos Reis, Controlador Geral da Controladoria Geral do Município.
b) Joaquim Ayres Bierenbach, Locador
c) Ruy Pereira de Queiroz, Representante Legal do locador Joaquim Ayres Bierenbach

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

LINHA DE ATENDIMENTO DIRETO: 3396-1675

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº 6021.2022/0018539-0.
OBJETO: Prestação de serviço especializado de **EDIÇÃO profissional das video-aulas do curso “Teoria e Prática da Advocacia Pública”, ministrado pelo CEJUR – Centro de Estudos Jurídicos Lucia Maria Moraes Ribeiro de Mendonça, com disponibilização de todo material, equipamentos e mão de obra necessários à execução dos serviços, estimados em aproximadamente 100 horas/aulas (200 arquivos editados), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital que precedeu a contratação e dele faz parte.**

CONTRATANTE: PMSP – PGM
CONTRATADA: GATARIA FILMES LTDA. – CNPJ Nº 12.461.217/0001-88
VALOR DO CONTRATO: Valor unitário de R\$94,75 por arquivo, e, total de R\$18.950,00.
DOTAÇÃO A SER ONERADA: 21.10.02.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.59.99

NOTA DE EMPENHO: 6343/2022
a)VINICIUS GOMES DOS SANTOS – COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CONTRATANTE
a)MARIANA SIERRA DE OLIVEIRA – GATARIA FILMES LTDA

CONTRATADA

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6110.2019/0015149-3

(Processos: 2016-0.062.861-0 / 6018.2020/0000430-1)
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 024/2022 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018-NTCSS-SMS
PROCESSO Nº 6110.2019/0015149-3
PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, e SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ 61.699.567/0001-92, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS - JOSANIAS CASTANHA BRAGA,
OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o caput da Cláusula Sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018, para PRORROGAR o prazo da vigência, a partir de 01/05/2022 a 31/05/2022.

VALOR MENSAL:
R\$ 21.939.560,77 (vinte e um milhões, novecentos e trinta nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta sete centavos) para o período de Maio de 2022.

VALOR TOTAL:
R\$ 21.939.560,77 (vinte e um milhões, novecentos e trinta nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00 - F: 00.

PROCESSO: 6110.2019/0015149-3
(Processos: 2016-0.062.861-0 / 6018.2020/0000430-1)
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR EXTRATO
TERMO ADITIVO Nº 026/2022 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018-NTCSS-SMS
PROCESSO Nº 6110.2019/0015149-3
PARTÍCIPES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, e SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, CNPJ 61.699.567/0001-92, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL.
OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde no HOSPITAL MUNICIPAL DE PARELHEIROS - JOSANIAS CASTANHA BRAGA.
OBJETO DO ADITAMENTO: Altera o caput da Cláusula Sexta do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018, para PRORROGAR o prazo de vigência, pelo período de 01/07/2022 a 31/07/2022.
VALOR MENSAL:
R\$ 21.939.560,77 (vinte e um milhões, novecentos e trinta nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta sete centavos).
VALOR TOTAL:
R\$ 21.939.560,77 (vinte e um milhões, novecentos e trinta nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.0.

PROCESSO: 6018.2022/0052969-6
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
DESPACHO DA DIRETORA DE DIVISÃO
I - Em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE “LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20 MG/G (2%) GEL BISNAGA 30 G - BNG”, com fundamento na Lei Municipal nº 13.278 de 07 de janeiro de 2002, no Decreto Municipal nº 44.279, de 24 de dezembro de 2003, Decreto nº 46.662, de 24 de novembro de 2005 e nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto 10.024/19 e APROVO a minuta do edital (SEI 067444754) anexo ao presente processo.

II - DESIGNO a servidora Miriam de Freitas Ramos de Souza - RF. 833.366.1/2, para atuar como Progeoiria e conduzir o procedimento licitatório, mediante apoio da equipe relacionada na Portaria 357/2022/SMS.

PROCESSO: 6018.2022/0052969-6
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PESQUISA DE PREÇO E COMPRAS

ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Gabinete:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 655/2022-SMS.G, processo em epígrafe, destinado ao registro de preços para o fornecimento de **LIDOCAÍNA CLORIDRATO 20 MG/G (2%) GEL BISNAGA 30 G - BNG**, para a Coordenadoria de Administração e Suprimentos - CAS, Divisão de Licitação, Pesquisa de Preços e Compras / Grupo Técnico de Compras - GTC / Área Técnica de Medicamentos, do tipo **menor preço**. A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **9 horas do dia 15 de agosto de 2022**, pelo endereço **www.comprasnet.gov.br**, a cargo da **11ª Comissão Permanente de Licitações** da Secretaria Municipal da Saúde.

DOCUMENTAÇÃO
Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, **www.comprasnet.gov.br**, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL
O edital do pregão acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, **www.comprasnet.gov.br**, ou, no gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, na Rua General Jardim, 36 - 3º andar - Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

PROCESSO: 6018.2020/0078937-6
SEI: 067768117
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE ADM. E SUPRIMENTOS
DEPTO. DE SUPRIMENTOS, CONTRATOS E COMPRAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 522/2022-SMS.G
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6018.2020/0078937-6
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 485/2022-SMS.G
ORÇAO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DETENTORA: MEDSELL PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 26.480.160/0001-79
OBJETO: TELA CONDUTORA DE PELE 1:3
VIGÊNCIA: 22/07/2022 a 22/07/2023
Item 01 - TELA CONDUTORA DE PELE 1:3 (COMPÁTIVEL EXPANSOR MARCA HUMECA)
R\$ 433,33/UN
MARCA: HUMECA
FABRICANTE: HUMECA
EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: CX CX 10 UN
REGISTRO NO M.S.: 10243860055
PROCEDÊNCIA: HOLANDA
CÓDIGO SUPRI: 11.065.002.008.0016-1
CONSUMO MÉDIO ESTIMADO:

| | | |
|-------------|---------|--------|
| UNIDADES | MENSAL | ANUAL |
| | ITEM 01 | |
| CDMEC | 25 | 300 |
| TOTAL GERAL | 25 UN | 300 UN |

PROCESSO: 6018.2022/0020448-7
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 477/2022-SMS.G
11ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, ANTIMICROBIANOS E ANESTÉSICO.

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 477/2022/SMS, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, ANTIMICROBIANOS E ANESTÉSICO, temos o que segue:

Das Preliminares: Recurso recebido, tempestivamente, via plataforma COMPRASNET pela licitante FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA, CNPJ sob o nº 04.522.343/0001-77. Contrarrazão recebida, tempestivamente, via plataforma COMPRASNET pela licitante PABLO PEIXOTO DOS SANTOS-ME, CNPJ sob o nº 06.092.927/0001-85. Em

sede de admissibilidade, foram preenchidos os pressupostos de legitimidade, fundamentação, pedido de provimento ao recurso e contrarrazão, reconsideração das exigências, tempestividade, e interesse processual, conforme comprovam os documentos colacionados ao Processo de Licitação já identificado, pelo que se passa à análise de suas alegações. Ressalto que a recorrente entrou com intenção de recurso somente para os itens 01 e 03.

Dos Fatos: A recursante pede diligência técnica para a oferta apresentada pelo vencedor dos itens 01 e 03, a fim de apurar o conteúdo que será entregue pelo fornecedor, em Soluções Oraís Líquidas de Medicamento Manipulados, as validades são curtas, o produto é entregue Sob refrigeração. A recursante pede a desclassificação do Fornecedor por não atender totalmente o descritivo técnico dos itens do Pregão 477/2022 para que possa ser novamente reiniciado o Julgamento. Acredita que a finalidade da licitação seja a versatilidade da Solução Oral em pó, por sua nova tecnologia e qualidade em relação a solução oral Líquida, apresentando maior estabilidade no armazenamento com prazos dilatados, sem refrigeração e evitando descarte do produto vencido. Do Recurso da FARMACIA DE MANIPULACAO IDEAL FORMULAS LTDA, transcrito na íntegra: Temos duas divergências tratando nesta PE 477/2022, uma relaciona-da parte técnica do produto, onde entendemos que o vencedor não oferta a Solução Oral em Pó com tecnologia que se pede no item “boa palatabilidade, ser isenta de sacarose, lactose, corantes e conservantes; e possibilitar o atendimento inclusive a pacientes da neonatologia e/ou que dependam de sonda nasogástrica”. E o segundo ponto é uma parte da tecnologia do produto ComprasNet, quando lemos o Edital no item 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10, não foi isto que ocorreu no certame. Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS I, conforme as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I deste Edital Anexo I. ITEM 01 – SULFADIAZINA 150mg/mL SOLUÇÃO ORAL 150ML - FRASCO Sulfadiazina em solução oral ou em pó para a preparação oral, com concentração final de 150mg/mL, acondicionado em frasco que permita a obtenção de 150mL da solução final. A preparação deverá apresentar boa palatabilidade, ser isenta de sacarose, lactose, corantes e conservantes; e possibilitar o atendimento inclusive a pacientes da neonatologia e/ou que dependam de sonda nasogástrica”. E o segundo ponto é uma parte da tecnologia do produto ComprasNet, quando lemos o Edital no item 7.7, 7.8, 7.9 e 7.10, não foi isto que ocorreu no certame. Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS I, conforme as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I deste Edital Anexo I. ITEM 01 – SULFADIAZINA 150mg/mL SOLUÇÃO ORAL 150ML - FRASCO Sulfadiazina em solução oral ou em pó para a preparação oral, com concentração final de 150mg/mL, acondicionado em frasco que permita a obtenção de 150mL dasolução final. A preparação deverá apresentar boa palatabilidade, ser isenta de sacarose, lactose, corantes e conservantes; e possibilitar o atendimento inclusive a pacientes da neonatologia e/ou que dependam de sonda nasogástrica”. A formulação deverá possuir validade mínima de 180 dias após fabricada e permitir o seu armazenamento em temperatura ambiente quanto em embalagem inviolada.Após a abertura da embalagem, o prazo de validade mínimo da preparação deverá ser de 14 dias. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação do fabricante e do produto, número de lote, data de manipulação, validade e condições de armazenamento. Código Supri : 11.064.005.027.0038-2 Participação Aberta, vinculado ao item nº 02 ITEM 02 – SULFADIAZINA 150mg/mL SOLUÇÃO ORAL 150ML - FRASCO Sulfadiazina em solução oral ou em pó para a preparação oral, com concentração final de 150mg/mL, acondicionado em frasco que permita a obtenção de 150mL de solução final. A preparação deverá apresentar boa palatabilidade, ser isenta de sacarose, lactose, corantes e conservantes; e possibilitar o atendimento inclusive a pacientes da neonatologia e/ou que dependam de sonda nasogástrica. A formulação deverá possuir validade mínima de 180 dias após fabricada e permitir o seu armazenamento em temperatura ambiente quanto em embalagem inviolada. Após a abertura da embalagem, o prazo de validade mínimo da preparação deverá ser de 14 dias. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação do fabricante e do produto, número de lote, data de manipulação, validade e condições de armazenamento. Código Supri : 11.064.005.027.0038-2 Cota Reservada para ME/EPP/Cooperativas, vinculado ao item nº 01 ITEM 03 – ÁCIDO FOLÍNICO 5mg/ml SOLUÇÃO ORAL 30MI - FRASCO Folinato de Cálcio 5,4mg/ml (equivalente a 5mg/mL de Ácido Folínico) em solução oral ou em pó para a preparação oral, com concentração final de 5mg/ml de ácido folínico, acondicionado em frasco que permita a obtenção de 30ml da solução final. A preparação deverá apresentar boa palatabilidade, ser isenta de sacarose, lactose, corantes e conservantes; e possibilitar o atendimento inclusive a pacientes da neonatologia e/ou que dependam de sonda nasogástrica. A formulação deverá possuir validade mínima de 180 dias após fabricada e permitir o seu armazenamento em temperatura ambiente quanto em embalagem inviolada. Após a abertura da embalagem, o prazo de validade mínimo da preparação deverá ser de 14 dias. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação do fabricante e do produto, número de lote, data de manipulação, validade e condições de armazenamento. Código Supri : 11.064.005.027.0028-5 Excluído para ME/EPP/Cooperativas Na proposta ofertada pelo vencedor consta o produto em solução líquida e a Bula da mesma maneira, nos itens 01, 02, 03, estão da seguinte maneira: ITEM 01 – SULFADIAZINA 150mg/mL SOLUÇÃO ORAL 150ML Sulfadiazina em solução oral com 150mg/mL acondicionada em frasco com 150mL. Na bula o Fornecedor concede nesta Solução Oral 6 meses ITEM 02 – SULFADIAZINA 150mg/mL SOLUÇÃO ORAL 150ML Sulfadiazina em solução oral com 150mg/mL acondicionada em frasco com 150mL. Na bula o Fornecedor concede nesta Solução Oral 6 meses Nesta citação da proposta e na Bula fica estabelecido que o vencedor do certame fez uma proposta para Soluções Oraís Líquidas, portanto, estas soluções oraís estão representadas na sua proposta somente da forma Líquida, e que não aparece em nenhum momento que seja na proposta ou na Bula ou rotulo o termo Soluções Oraís Líquidas em pó, entendemos que desta forma o vencedor do certame não esta seguindo o descritivo dos itens do Pregão 477/2022, apesar do descritivo mostrar que o medicamento pode ser tanto em pó como entregue na forma líquida, estas formulações magistrais tem diferenças quanto a armazenagem, condições de temperaturas, e aspectos de composição de suas formulas. Contudo quando fazemos menções a Soluções Oraís Líquidas, fica compreendido que pela literatura existente os produtos tem características diferentes ao descrito no Edital dos itens, eis aqui algumas diferenças: Todos este itens pelas literaturas de Soluções Oraís Líquidas, tem temperatura recomendada de (2 a 8 graus Celsius), ou seja sob refrigeração, prazo de validades em torno de 2 a 3 meses, se a formulas entregue for em xarope simples não será isento de sacarose, e contem conservante e corantes. No item 3 o vencedor cita em sua bula validade de 2 meses, que não esta de acordo com o Edital neste aspecto, apesar de estar em linha com a formulação apresentada nos livros. Pedimos diligencia técnica para a oferta apresentada pelo vencedor dos itens 01 a 03, a fim de apurar o conteúdo que será entregue pelo fornecedor, como explicamos acima, em Soluções Oraís Líquidas de Medicamento Manipulados as validades são curtas, o produto é entregue Sob refrigeração. Ou seja, pedimos a desclassificação do Fornecedor por não atender totalmente o descritivo técnico dos itens do Pregão 477/2022 para que possa ser novamente reiniciado o Julgamento. Acreditamos que a finalidade da licitação seja a versatilidade da Solução Oral em pó, por sua nova tecnologia e qualidade em relação a solução oral Líquida, apresentando maior estabilidade no armazenamento com prazos dilatados, sem refrigeração e evitando descarte do produto vencido. Como base na nossa argumentação que é referencia sobre a Soluções Oraís Líquidas temos o Livro FORMULAÇÕES LIQUIDAS DE USO GERAL, onde temos guarda, e podemos fornecer a Literatura para melhor compreensão, ref. validades, temperatura de armazenamento, estabilidade. Abaixo segue a fonte das informações, e as paginas dos referentes itens e suas formulações. FORMULAÇÕES LIQUIDAS DE USO ORAL-ANO DE PUBLICAÇÃO 2019 Autores: